CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
249
A CASA DO CIDADÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Paré (Presidente), Professor Éder Tipura e Marquinho (suplente).** No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Apresentação e Discussão sobre o PL 33/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual PPA 2022-2025 para o exercício 2025. O PL foi recebido pela Comissão que determinou, após discussão e pela unanimidade dos membros, se aguarde o cumprimento do disposto no art. 199, §1° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, com a abertura de prazo para a apresentação de emendas pelos vereadores. Encerrado o prazo, deverá o PL ser encaminhado à Assessoria Financeira e Contábil para análise e parecer, retornando em seguida para análise, parecer e deliberação da Comissão.

2) Apresentação do PL 34/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que estima a receita e fixa despesa do Município de Bom Despacho para o exercício de 2025. Pela unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu pelo não recebimento do PL nesse momento e consequente sobrestamento de sua tramitação pelo menos até o término da tramitação do PL 33/2024 perante esta Comissão, tendo em vista o impacto daquela proposição na presente. Tão logo encerrada a tramitação de referido PL perante esta Comissão, deverão ser notificados os vereadores para os fins do art. 199, §1° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho. Não obstante, tendo em vista ser o primeiro ano em que haverá apresentação de emendas individuais pelos vereadores à Lei Orçamentária Anual, fica designada reunião desta Comissão para o dia 12/09/2024, às 15:30 horas, para a qual serão convocados todos os vereadores e seus assessores, visando prestar esclarecimentos sobre a forma de elaboração e apresentação das referidas emendas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Vereadora Paré (Presidente)

Vereador Professor Éder Tipura

Vereador Marquinho (suplente)